



AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 133/2025

Adesão nº: 07/2025

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS (CIMLAGO) com a empresa ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA, originária do Processo Licitatório nº 004/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto consiste no registro de preços, por meio de licitação compartilhada, para futura e eventual aquisição de computadores com monitor e computadores portáteis (notebooks), destinado a atender as demandas de computadores da Secretaria Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves/MG.

Fundamento: Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais).

Empresa Contratada: Enterprise Comercio e Soluções em TI LTDA, CNPJ: nº 22.777.689/0001-06.

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.002	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	1201	EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 3 ANOS- CRECHE
PROJ/ATIVIDADE	1.061	AQ EQUIP INFO MOVEIS E OUTROS - CRECHE
CONTA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1500000 CO TCE 1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	168	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando que serão consignadas, nos próximos exercícios, dotações suficientes para a manutenção da presente contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br**

Considerando que os preços da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS (CIMLAGO) possui compatibilidade com o mercado, sendo, portanto, mais vantajosa;

Considerando que a adesão proporcionará uma contratação mais célere e econômica, haja vista que o tempo despendido pelos servidores envolvidos no processo de contratação será muito menor;

Considerando todo o arrazoado no processo em referência, e, parecer jurídico e do Controle Interno,

AUTORIZO a adesão pleiteada, com a consequente contratação do objeto solicitado, verificada as deduções legais, caso devidas.

Determino a juntada aos autos da portaria de designação dos fiscais e gestor do contrato.

Publique-se.

Coronel Xavier Chaves/MG, 17 de novembro de 2025

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal